



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Revogada pela [Portaria SR/PRR1 nº 4, de 1 de fevereiro de 2022](#)

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 06/2021.

~~————— O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:—~~

~~————— Art. 1º Designar o servidor ÉDER BEZERRA SOUTO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 27.843, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa CRISTAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 06/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços, de forma contínua, de brigada de incêndio, operacionalizados por Bombeiros civis, código 5171-10, de acordo com a Classificação de Ocupações CBO do Ministério do Trabalho e Emprego, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais, além do emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, abandono da edificação, formação e treinamento da brigada voluntária, elaboração e execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), no edifício da PRR-1ª Região.—~~

~~————— § 1º O servidor WANDER LEITE DA CRUZ, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30.539, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 06/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.—~~

~~————— § 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 06/2021.—~~

~~————— Art. 2º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do~~

~~MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa CRISTAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 06/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços, de forma contínua, de brigada de incêndio, operacionalizados por Bombeiros civis, código 5171-10, de acordo com a Classificação de Ocupações — CBO — do Ministério do Trabalho e Emprego, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais, além do emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, abandono da edificação, formação e treinamento da brigada voluntária, elaboração e execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), no edifício da PRR-1ª Região.~~

~~Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 06/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~Art. 3º Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 12, de 30 de abril de 2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico — DMPF-e do dia 04 de maio de 2021.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 3.](#)~~